



INSTITUTO PÉROLA
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ADVOCACIA

Treinamento EM RECURSOS PARA O TST

O Caminho das Pedras

Nova sistemática recursal - Leis n^os 13.015/14¹ e 13.467/17²

ATO N^o 491/SEGJUD.GP e Instruções Normativas 37 a 40/TST

1. TREINAMENTO PROCESSUAL PARA A ADVOCACIA TRABALHISTA

1.1. No TST:

I – SITUAÇÃO GERADORA:

1. Muitas vezes a **inadmissibilidade** dos recursos no TST (Tribunal Superior do Trabalho) advém do desconhecimento ou pouca familiaridade com a peculiar dinâmica de interposição dos recursos em matéria trabalhista, no TST, que envolve o rigor da observância dos seus pressupostos intrínsecos, cada vez mais enrijecido com uma legislação obstativa e jurisprudência defensiva.

2. Não se trata de curso teórico, mas de um **“Treinamento”** em recurso trabalhista, com o propósito de sinalizar *“O Caminho das Pedras”*, que conduz à veiculação exitosa dos recursos.

II - JUSTIFICATIVA:

¹ Essa legislação enrijeceu o já rigoroso crivo de admissibilidade recursal para o TST, de modo a exigir excelência na técnica do manejo dos Recursos de Revista e de Embargos à SDI-1, que constituem o foco dos nossos Treinamentos.

² Reforma Trabalhista

O TST, por ser uma instância extraordinária, realiza o juízo de admissibilidade do **Recurso de Revista**, sob rigoroso crivo de aferição dos seus pressupostos intrínsecos de admissibilidade, previstos no art. 896 da CLT, que teve agregado o § 1º-A, pela Lei 13.015/14, estabelecendo-se, também, requisitos formais de admissibilidade. **Torna-se inarredável o domínio da técnica recursal nesse grau de jurisdição.**

III - FORMAÇÕES

1. O **Treinamento Processual**, como um todo, consiste num conjunto de **FORMAÇÕES** voltadas especificamente a cada órgão que compõe o TST, com módulos relativos aos recursos de sua competência. As Formações promovidas seguem a estrutura a seguir:

	TURMA	DISSÍDIOS INDIVIDUAIS I	DISSÍDIOS INDIVIDUAIS II	DISSÍDIOS COLETIVOS	ÓRGÃO ESPECIAL e CSJT
PRÉ-REQUISITO	RI/TST	RI/TST	RI/TST	RI/TST	
	Módulo I - RR	E-RR	AR	Regimento Interno	
	Módulo II - RR	ED, AG, A	MS	DC	
	Módulo III - AIRR, ED, A		AC	RO-DC	EM ESTUDO
	Módulo IV - Sustentação Oral, Elaboração de Peças		HC		
	Carreira Jurídica		RO-AR	RO-AA	
			RO-MS	EI-DC	

IV - ABRANGÊNCIA:

A estrutura desse **Treinamento Processual** tem como objetivo habilitar operadores do Direito (advogados, bacharéis em Direito, universitários etc.) a **manejar recursos, com efetividade, para a Suprema Corte de Justiça Trabalhista**, envolvendo todos os processos de sua competência. Por isso, as formações ofertadas foram divididas nos grupos especificados no quadro acima, devendo ser incluídas ainda as Formações em processos do “Órgão Especial” e do “Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT”.

V - OBJETIVOS:

1. GERAIS

- Preparar profissionais de Direito a manejar adequadamente os recursos para o TST, bem assim, peças afins, como contrarrazões, contraminutas, memoriais etc., com possibilidade de êxito em sua veiculação.
- Oferecer conhecimento técnico, eminentemente prático, acerca da tramitação de processos no TST.
- Oferecer atualização com relação às normas internas do TST e à sua jurisprudência no tocante à matéria recursal.

2. ESPECÍFICO

- Habilitar os profissionais do Direito a elaborar e interpor recursos e apresentar peças afins para o TST **com efetividade.**

VI – RESULTADO ESPERADO:

1. Aptidão para elaboração de recursos e demais peças relativas à competência daquele órgão julgante.

2. Conhecimento específico dos recursos trabalhistas, com uma visão eminentemente prática, calcada nos permissivos legais que disciplinam os recursos nessa esfera recursal e na ampla abordagem das Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Temas Não Convertidos em OJs, Instruções Normativas e jurisprudência, na perspectiva de atualização em tempo real.

3. Conhecimento da jurisprudência do TST com foco nos posicionamentos destacados das Seções e Subseções Especializadas, Turmas e Órgão Especial daquela Corte e também nos posicionamentos individualizados dos seus magistrados.

4. Acesso às informações acerca da tramitação dos processos no TST, da sua composição e funcionamento, da localização e contato dos diversos setores daquela Casa.

5. Orientação acerca de aspectos atitudinais, que incluem princípios e posturas, que possibilitarão atuação exitosa no TST.

VII - CERTIFICAÇÃO

1. São expedidos certificados, em cada Módulo, aos alunos que obtenham o mínimo de 90% de frequência. Os alunos que concluírem **todos os módulos da Formação receberão, ainda, um certificado global**. Assim, a conclusão de determinada Formação só será conferida ao aluno que a concluir por completo, com observância dos pré-requisitos e estágios, se oferecidos¹.

VIII – PRÉ-REQUISITO

1. Curso superior em Direito concluído ou por concluir (a partir do 8º semestre e só para o Módulo I). Tal requisito justifica-se pelo caráter prático do Treinamento, que requer conhecimento teórico prévio.

IX – DIAS E HORÁRIOS

1. De acordo com a disponibilidade dos instrutores e dos aprendizes. Assim, as disciplinas podem ser ofertadas nos períodos matutino, vespertino ou noturno, em período propício previamente divulgado.

X – NÚMERO DE ALUNOS

1. O número de alunos será de, no mínimo, 30, e, no máximo, 50, considerando a necessidade de interação e supervisão constantes do instrutor. Turmas fora desse seu formato dependem da anuência do instrutor.

2. **A Turma só será formada com a composição mínima de 30 alunos até 20 dias antes da data marcada para início do Treinamento.**

XI - INSTRUTORES

1. As aulas são ministradas por instrutores que detenham **atual** conhecimento **prático** do módulo a ser ministrado, ou seja, que estejam atuando, em sua atividade profissional, com o conteúdo objeto do seu módulo, uma vez que o diferencial dessa proposta é a sua característica de “treinamento”.

XII – ASPECTOS OPERACIONAIS

1. **Carga horária**: por MÓDULO – 8h
2. **Dias**: **2.1. em Brasília**: que incluam a quarta ou quinta (em razão das sessões de Turmas e da SDI-1 do TST). E, por ocasião da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

2.2. fora de Brasília: quinta e sexta ou sexta e sábado, a combinar com quem solicita o Treinamento.

3. Local de realização:

em Brasília:

em locais fora de Brasília: a combinar

4. Inscrições:

Pelo site: www.instituoperola.com

5. Investimento: a combinar

XIII - FORMA DE PAGAMENTO:

1. Pelo pag seguro pelo site

2. Depósito identificado na conta do Instituto Pérola:

Banco do Brasil – agência 2887-8

Conta corrente: 20.906-6

CNPJ: 20.137.321/0001-40

XIV - CRITÉRIOS PARA DESCONTOS: a combinar, dependendo do número de advogados inscritos de um mesmo escritório, prevalecendo apenas um desconto, considerando o investimento promocional divulgado, se houver.

XV. DESISTÊNCIA:

- 1 O pedido de desistência deve ser enviado por e-mail com antecedência de 30 (trinta) dias, caso em que será efetuada a devolução da importância equivalente à inscrição, com desconto de multa por rescisão contratual de 10%.
- 2 .2 Em caso de desistência da inscrição, com antecedência de até 15 (quinze) dias da realização do evento, será efetuada a devolução do valor com desconto de 20% do total do investimento. O inscrito poderá optar por ver considerado seu crédito para um próximo Treinamento.
- 3 Com menos de uma semana, não haverá devolução, nem aproveitamento de crédito, uma vez que a desistência em período tão próximo da realização do evento impossibilita outras inscrições e redundará em prejuízo para o realizador.
- 4 Com relação às inscrições oriundas de empresas (públicas ou não) que dependem de formalização de documentação para pagamento, valem as mesmas regras para desistência, mesmo que o pagamento ainda não tenha sido creditado em face de trâmites burocráticos.

XVI - INSCRIÇÕES:

1 Como realizar:

As inscrições deverão ser feitas com o **preenchimento da Ficha de Inscrição (que consta no site) sob pena de o candidato ao Treinamento não ser considerado inscrito.**

2. Confirmação das inscrições:

* As inscrições só serão **efetivadas** com a confirmação de seu recebimento ao remetente, mediante e-mail do Instituto Pérola, bem assim da quitação do investimento (que pode ser efetuada com o envio do comprovante do depósito no valor total ou da primeira parcela); com relação ao pag seguro, não há necessidade de envio de comprovação, o que é feito por eles mesmos.

XVII - OUTROS CUSTOS DE TREINAMENTOS MINISTRADOS FORA DE BRASÍLIA

As despesas com toda a estrutura de realização do evento, bem assim as de deslocamento e estada do Instrutor correm por conta do IP, ou podem ocorrer de alguma outra forma a ser acordada.

1. Estrutura e Logística

A estrutura para a realização do evento deverá ser oferecida de acordo com a solicitação do instrutor:

- a) espaço com carteiras escolares ou cadeiras e pranchetas
- b) quadro tipo *flipchart* com **bloco de folhas brancas** (e não aquele tipo lousa)
- c) pincéis atômicos de cores diversas, no mínimo 3 (três)
- d) *datashow* e tela de projeção
- e) *notebook* com acesso à internet
- f) *caixa de som*
- g) acesso à internet para todos os alunos
- h) material repassado reproduzido para todos os alunos separados em blocos (não pode ser grampeado tudo junto) que deverá ser entregue ao (à) instrutor (a)

- i) apenas a apostila que engloba o **GUIA DO ALUNO** (contém informações gerais) e deverá conter de 5 a 10 folhas em branco ao final será entregue ao aluno no ato da chegada
- j) crachá de identificação para o(a) instrutor (a) e para o (a) aluno (a)

2. Lanche, água e café e almoço

a) nos intervalos será oferecido lanche saudável (de preferência, frutas, sucos, folhados, assados, sanduíches frios), evitando-se frituras e refrigerantes, com opção “sem lactose”.

b) o almoço poderá ser servido no local ou podem ser sugeridos restaurantes que observem o princípio acima de propiciar uma opção de alimentação leve e saudável

c) disponibilizar água e café no sistema *self service* para os aprendizes.

3. Passagem aérea e Hospedagem para o Instrutor:

* para o deslocamento do(a) instrutor(a) buscar voos diretos, de preferência, no final do dia: na ida, no dia anterior ao evento; antes de fechar as reservas, confirmar com a o Administrativo do IP.

* com relação aos hotéis, observar a categoria que assegure conforto e higiene ao hóspede, optando por estabelecimentos classificados com, no mínimo 3(três) estrelas.

* em Brasília, há opções de hospedagem para os alunos, com pensão completa, de forma bem acessível.

XVIII - OUTRAS ORIENTAÇÕES:

1. É imprescindível assegurar ao(à) instrutor(a) e aprendizes o descanso necessário nos intervalos de lanche e almoços, bem assim no intervalo de repouso de um dia para o outro.

2. É importante oferecer espaços físicos de descanso para que se observe a orientação acima.

3. Todos os acertos e contatos serão entabulados com a Assessoria do Instituto Pérola: 61-9867-5270

XIX – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

- Frequência de, no mínimo, 90% da carga horária do Treinamento para Certificação.

XX – MATERIAL A SER REPRODUZIDO PARA SER ENTREGUE AOS ALUNOS:

1. Apostila atualizada
2. Quadros Comparativos da Lei 13.015/14 - coloridos
3. Quadros de Teses
4. Ficha de Avaliação

XXI – MATERIAL QUE O ALUNO PRECISARÁ PORTAR NO TREINAMENTO:

a) Notebook ou similar

b) (acesso) a CLT, CPC, Constituição Federal e Súmulas e OJ's do TST, bem assim Instruções Normativas do TST, de 37 a 40, repassadas por e-mail.

XXII – REDE DE CONTATOS PARA APOIO EXTERNO:

1. Táxi e Van
2. Restaurantes
3. Shoppings
4. Agências de Turismo
5. Farmácias
6. Cabeleireiros
7. Atendimentos de Convênios Médicos (Amil, Unimed, Sulamérica, Bradesco etc)

XXIII – TRANSPORTE: Podem ser oferecidas sugestões de transporte para traslados aeroporto/local do evento (e vice-versa) e para os locais das solenidades previstas, bem assim de eventos sociais programados (e vice-versa), com ônus para o aprendiz.

XXIV – HOSPEDAGEM

Sugerir contatos para hospedagem:

- 1- Hotéis: a mapear de acordo com as ofertas da época.
- 2- Hotéis: a mapear de acordo com as ofertas da época.

“Uma visão sem uma tarefa é apenas um sonho. Uma tarefa sem uma visão é somente um trabalho árduo. Mas, uma visão com uma tarefa pode mudar o mundo”(Declaração de Mount Abu).

ⁱ Em estudo, a possibilidade de acesso a estágios para aqueles que desejarem. O aluno egresso do Treinamento despertará interesse no mercado de trabalho próprio pelo conhecimento técnico arregimentado.